



Estado do Pará  
**GOVERNO MUNICIPAL DE ANAPU**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE ANAPU**



**QUINTO ADITIVO AO CONTRATO Nº 20190059**

O Município de ANAPU, através da PREFEITURA MUNICIPAL DE ANAPU, inscrito no CNPJ sob o nº 01.613.194/0001-63, com sede na Avenida Getúlio Vargas, 98, representado por AELTON FONSECA SILVA, PREFEITO, doravante denominado CONTRATANTE, e JOÃO BATISTA FERREIRA SALGADO, inscrito no CPF 736.346.115-53, com sede na Avenida Transamazônica, S/N, Belo Monte I, Anapu-PA, CEP 68365-000, representada por JOÃO BATISTA FERREIRA SALGADO, já qualificados no contrato inicial, determinaram por meio deste, alterar o referido contrato, consubstanciado nas seguintes cláusulas:

**CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO**

O presente Termo Aditivo objetiva a prorrogação do prazo de vigência do contrato com início 31 de Dezembro de 2023 até 31 de Dezembro de 2024, nos termos do art. 57, inciso II, da Lei Federal nº 8.666/93.

**CLÁUSULA SEGUNDA - DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA**

A despesa decorrente da presente alteração correrá à conta da seguinte Dotação Orçamentária já mencionada no contrato:

**CLÁUSULA TERCEIRA - DO PRAZO DE VIGÊNCIA**

O presente Termo Aditivo entra em vigor a partir da data de sua publicação.

**CLÁUSULA QUARTA - DA RATIFICAÇÃO**

Permanecem inalteradas as demais cláusulas do Contrato a que se refere o presente Termo Aditivo.

E por estarem justos e contratados, firmam o presente aditivo, em 3 (três) vias de igual teor e forma, para que surtam os seus efeitos legais.

ANAPU - PA, 28 de Dezembro de 2023

PREFEITURA MUNICIPAL DE ANAPU  
CNPJ 01.613.194/0001-63  
CONTRATANTE

JOÃO BATISTA FERREIRA SALGADO  
CPF 736.346.115-53  
CONTRATADO

Testemunhas:

1. \_\_\_\_\_

2. \_\_\_\_\_

AV. MANOEL FELIX DE FÁRIAS